Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 399
VISTO

ATA Nº 45/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 4 (quatro) dias do mês de julho de 2014, com início às 9 horas e 30 minutos, realizou-se a mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 44/2014, da Sessão Ordinária do dia 2 (dois) de julho de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ausente na sessão o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Na sequência foi feita a leitura dos Editais de Convocação: n° 4, de 1° de julho de 2014, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 4 de julho de 2014, às 9 horas e 30 minutos, para apreciar o Projeto de Lei n° 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015); e n° 5, de 4 de julho de 2014, que convoca todos os vereadores para a sessão extraordinária, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 8 de julho de 2014, às 9 horas e 30 minutos, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei n° 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015). A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 117/2014, Mensagem nº 83/2014, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015). Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto constante na presente ordem do dia, o vereador

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 400
Visto

José Gilson Feitosa da Silva – PT. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 04 de julho de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 401
Visto

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 04 de julho de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

AUSENTE

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT